UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.986/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 097/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 097/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de 01(um) distribuidor de dejeto sólido, visando atender o instrumento de repasse nº 4128104/2023 firmado entre a ITAIPU e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **SCR MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de agosto de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/08/2024 DE Nº 1310
UMUARAMA, 27/08/2024
Romildo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS